



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
ATO G.P. Nº 158/08 São Luís, 03 de novembro de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza continua com dedicação exclusiva na instrução do PA nº 0649/2008,

**RESOLVE**

Excluir, “Ad referendum” do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza da distribuição dos processos judiciais, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**